

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.590 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CONDRAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE ESTUDEM E/OU PROMOVAM AÇÕES VOLTADAS PARA O APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

PAULO GONÇALVES DE LIMA – Titular, representante da Associação de Feirantes de Poços de Caldas;

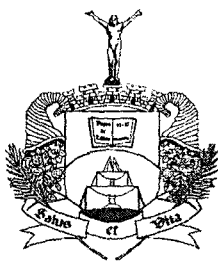
ANDER VIEIRA DE SOUZA – Titular, representante da Associação dos Agricultores Familiares do Córrego D'antas – ASSODANTAS;

LUIZ PAULO DAL'AVA – Titular, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Poços de Caldas;

II - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA FILHO – Titular, e;

ULISSES FERREIRA DE OLIVEIRA – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.590 - fl. 02/03 /

HELOÍSA SANTOS MOLINA LOPES – Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, e;

CARLOS EDUARDO ALMEIDA – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;

CLAUDIA DE SOUZA – Titular, representante do DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED;

GILSON DE SOUZA LOPES – Suplente, representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE;

APARECIDO VENÂNCIO MARTINS – Titular, e;

RICARDO BRATUSSE FIGUEIREDO – Suplente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG;

EDINAMAR DE JESUS BARROSO – Titular, representante da Polícia Militar de Minas Gerais;

WILSON PAIVA FERREIRA – Titular, representante do Banco do Brasil, Instituição Financeira Responsável pela Operacionalização do PRONAF;

ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE – Titular, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas;

III - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E DE TRABALHADORES(AS) ASSALARIADOS(AS) RURAIS:

GENTIL PAROLIN FERREIRA – Titular, e;

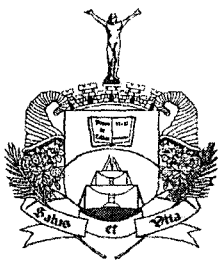
EMERSON BATISTA TEODORO – Suplente, representantes da comunidade rural “Campos”;

DULCINÉIA PEREIRA ZUCATTO – Titular, e;

PAULO DONIZETTI OLIVEIRA – Suplente, representantes da comunidade rural “Fazenda Aparecida”;

LOURENÇO VIEIRA NETO – Titular, e;

CARLOS CÉSAR GALLO – Suplente, representantes da comunidade rural “Serra da Ditinha”;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.590 - fl. 03/03 /

NIVALDO ZANETTI – Titular, e;

CLAUDIA ZANETTI MACIEL – Suplente, representantes da comunidade rural “Zanetti”;

PAULO ROBERTO MARRAFON – Titular, e;

MARCOS MARRAFON – Suplente, representantes da comunidade rural “Fazenda Matão”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho